12 Obrigações Sociais
Representa os encargos sociais como FGTS, INSS e as contribuições assistenciais e sindicais.

13 Obrigações Tributárias
Nessa rubrica, encontram-se valores referentes a retenções de tributos sobre pagamentos a funcionários e fornecedores e que serão recolhidos em seus vencimentos.

14 Médicos a Repassar
Refere-se a honorários médicos a serem repassados pela prestação de serviços hospitalares.

15 Férias a Pagar
Registra os valores provisionados referente à férias a pagar dos funcionários da entidade e encargos sociais.

16 Cheques a Compensar
Refere-se a cheques emitidos pela Entidade e que, até 31.12.2018 não haviam sido compensados pelo banco.

17 Subvenções a Realizar
Fica registrado nesse subgrupo, na rubrica denominada Subvenções a Realizar no Passivo Circulante, o montante recebido a título de subvenções que ainda não foi utilizado.

	2018	2017
Convênio - 799210-2013	29.106	28.460
Convenio - 781445/2012	96.382	94.241
P.M. Sarutaia	14.000	98.000
PMP Pronto Socorro	316.000	325.641
O.S. Contrato de Gestão - Custeio	681.458	587.610
PMP Lei 3950/2017	101.117	90.283
Convênio 680/2016 - Pró Santa Casa Estadual	638.633	1.241.893
P.M. Sarutaia	-	77.367
P.M. Tejupa	-	1.526
Convênio 004/2015 - Investimento	13.289	40.022
Convênio 729/2018-Ulis (Custeio)	26.807	-
Convênio 868427/2018	100.000	-
Convênio - 879359	101.550	-
	2.118.341	**2.585.041**

18 Ações Judiciais
Essa conta refere-se à ações de indenização.

	Circulante	Não Circulante	Total 2018	Total 2017
INSS - Ação Judicial	-	224.000	224.000	226.400
Processo 10910-81.2015.5.15.0143	-	1.000	1.000	10.407
Processo Nº 823/2005	11.976	31.936	43.912	53.424
Processo Nº 10635-64.2017.5.15.0143	21.184	-	21.184	-
Processo Nº 11081-33.2018.5.15.0143	7.000	-	7.000	-
Processo Nº 10085-69.2017.5.15.0143	-	63.000	63.000	-
	40.160	**319.936**	**360.096**	**290.231**

19 Provisões para Contingências

Utiliza-se essa conta para registrar valores para cobrir eventuais perdas de pendências que estão sendo discutidas judicialmente e segundo o grau de risco de perda para a empresa foi dado o respectivo tratamento contábil, tais como:

- Perda provável = efetua-se lançamento da provisão
- Perda possível = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa
- Perda remota = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa

Conforme informações do setor jurídico, existe um processo classificado como Perda Possível.
Em 31.12.2018, o valor estimado para liquidação do processo judicial contra a Entidade, está estimado em valor mínimo de R$ 194.913.

Provisão Para Contingência	2018	2017
Marcos Eduardo Macedo - Processo 889/2011	25.000	30.000
Bloqueio Judicial Processo 889/2011	(10.134)	(10.134)
Marcos Eduardo Macedo - Processo 701/2012	15.000	34.000
Isabella Caricol - Processo 10085-69.2017.5.15.0143	-	140.000
Bloqueio Judicial Processo 10085-69.2017.5.15.0143	-	(9.360)
Total	**29.866**	**184.506**

20 Receitas Diferidas

Conforme determinado nas normas brasileiras de contabilidade, especificamente na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter o seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre a realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do bem.
Desta forma, a Entidade reconhece como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado, e no exercício de 2018 totalizou em R$ 33.361,73, restando R$ 477.020, já gastos com imobilizado e que serão reconhecidos em períodos subsequentes.

21 Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, e o superávit apurado neste exercício no valor de R$ 202.443, será incorporado ao mesmo após aprovação do balanço em assembleia geral.

22 Ajustes de Avaliação Patrimonial

Em virtude de grande parte dos bens patrimoniais da Entidade, mesmo ainda sendo útil à manutenção das atividades, estarem com seus valores contábeis totalmente depreciados, e também da necessidade de aprimoramento de controles sobre os bens patrimoniais, foi contratada a empresa Global Avaliações e Soluções Empresariais, especializada em avaliações patrimoniais a fim de atender ao disposto nos Pronunciamentos Técnicos nº 27, 37 e 43, emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que versa sobre a adoção de custo atribuído no ativo imobilizado.
A avaliação, conforme determina a Interpretação Técnica - ICPC 10, teve seu lançamento em 01 de janeiro de 2010. A depreciação do período já foi através das novas taxas de depreciação.
Anualmente, é realizado desta conta, em contrapartida do Patrimônio Social, os valores referentes a mais valia dos bens avaliados, em decorrência de sua utilização, multiplicando o valor da mais valia apurada, pela nova taxa de depreciação assumida. O valor realizado em 2018 foi de R$ 75.917.

23 Receitas e Despesas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS. As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

24 Atendimento ao SUS

Com observância ao disposto pelo Artigo 4°, Inciso III, da Lei o Decreto n° 12.101, de 27/11/2009, o número total de internações e atendimentos ambulatoriais realizadas, no exercício de 2018 foi de:

Atualização do CNES (mais recente): **27/02/2019** Competência Apresentação (Ano): **2018**

Competência Mês / Ano			Internação SUS Qtde.	Internação SUS Paciente-Dia	Internação Não-SUS Qtde.	Internação Não-SUS Paciente-Dia	Internação % SUS	Ambulatório SUS Qtde.	Ambulatório Não-SUS Qtde.	Ambulatório % SUS	% SUS Mensal
Janeiro	-	2018	202	603	56	138	81,38%	13.318	719	94,88%	**91,38%**
Fevereiro	-	2018	163	487	60	128	79,19%	12.016	719	94,35%	**89,19%**
Março	-	2018	194	558	81	188	74,80%	13.896	999	93,29%	**84,80%**
Abril	-	2018	177	695	75	168	80,53%	13.883	736	94,97%	**90,53%**
Maio	-	2018	179	525	50	120	81,40%	14.283	751	95,00%	**91,40%**
Junho	-	2018	206	657	70	202	76,48%	8.406	733	91,98%	**86,48%**
Julho	-	2018	170	632	71	226	73,66%	12.008	698	94,51%	**83,66%**
Agosto	-	2018	213	576	66	183	75,89%	15.864	622	96,23%	**85,89%**
Setembro	-	2018	177	535	69	175	75,35%	13.025	612	95,51%	**85,35%**
Outubro	-	2018	216	608	52	135	81,83%	13.945	684	95,32%	**91,83%**
Novembro	-	2018	177	474	71	165	74,18%	12.800	716	94,70%	**84,18%**
Dezembro	-	2018	160	404	47	137	74,68%	12.883	611	95,47%	**84,68%**
Total (SEM INCENTIVO)	-	**2018**	**2.234**	**6.754**	**768**	**1.965**	77,46%	**156.327**	**8.600**	94,79%	**87,46%**

No Plano de Ação Regional *(Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33)*, preencha caso a entidade possua:	*Sim / Não*	*Máximo*	*Obtido*
I - Atenção obstétrica e neonatal:	Não	1,50%	0,00%
II - Atenção oncológica;	Não	1,50%	0,00%
III - Atenção às urgências e emergências;	Não	1,50%	0,00%
IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	Não	1,50%	0,00%
V - Hospitais de Ensino	Não	1,50%	0,00%

Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL - no ano 2018 foi de: 87,46%

25 Trabalho Voluntário

A norma do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU. A mensuração destes trabalhos foi feita com base nas horas despendidas, avaliadas pelo valor de mercado regional.

	Horas	Valor H	Valor
Diretor Presidente	480	R$ 106,08	R$ 50.918,40
Diretoria Administrativa	480	R$ 106,08	R$ 50.918,40
Conselho Administrativo	36	R$ 106,08	R$ 3.818,88
conselho Fiscal	36	R$ 106,08	R$ 3.818,88
conselho Deliberativo	36	R$ 106,08	R$ 3.818,88
Total	**1068**		**R$ 113.293,44**

26 Isenções Usufruídas

De acordo com o Art. 195 da Constituição Federal, a entidade é considerada isenta de contribuições, pois atende ao disposto na Lei 12.101/2009 e no Decreto 7.300/2010.

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2018, como se devido fosse:

Isenção	31/12/2018	31/12/2017
INSS - Cota Patronal	3.433.828	3.015.551
PIS	122.198	106.912
Total de Isenção	**3.556.026**	**3.122.462**

27 Receitas com Subvenções

Municipais	2018	2017
Piraju - Pronto Socorro	3.792.000	3.431.298
Piraju - Contrato de Gestão	7.282.451	6.122.767
Piraju – Lei 16/2018	589.446	449.453
Sarutaiá - Pronto Socorro	513.000	422.377
Tejupá - Pronto Socorro	456.000	490.064
Total de Municipais	**12.632.897**	**10.915.959**
Estaduais		
Pró Santa Casa 2	576.921	410.675
T.A. Nº 05/10	28.699	3.859
Convênio - 004/2015	343	-
Convênio - 729/2018	64.751	-
Total de Estaduais	**670.713**	**414.534**
Federais		
Integrasus e IAC	1.034.356	1.034.356
Convênio - 773653/2012	38.649	3.249
Convênio - 799210/2013	-	92.606
Convênio - 781445/2012	-	208.198
Convênio - 204/2007	8.985	18.318
Convênio - 808046/2014	8.950	5.778
Total de Federais	**1.090.940**	**1.362.506**
Total de Subvenções	**14.394.550**	**12.693.000**

28 Ajuste de Exercícios Anteriores

Durante o exercício de 2018 a Entidade identificou registros contábeis inconsistentes referentes a operações de exercícios anteriores, que foram corrigidos e lançados na conta Ajuste de Exercícios Anteriores para que não afetassem o resultado do exercício corrente. A alteração foi decorrente de mudança de critério de contabilização de subvenção municipal Piraju, Sarutaiá e Tejupá (Pronto Socorro) para melhor atender ao tribunal de contas. O valor total no ano foi de R$ 53.040,50.

29 Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Piraju, 31 de dezembro de 2018.

Sergio da Fonte Sanches
Diretor Presidente

Silvio Assunção Cunha
Diretor Financeiro

Fábio Gomes Garcia
Administrador

Tatiane Custódio de Melo
Contadora CRC 1SP328897/O-8

AZEVEDO
Auditoria e Soluções Empresariais

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Presidente da
SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Piraju (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.